



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que a empresa Digital Net tem desempenhado importante papel na ampliação do acesso à internet no Município de Canguçu, contribuindo para a inclusão digital da população;

Considerando que a disponibilização de internet por meio de fibra óptica em diversos distritos do interior tem proporcionado melhores condições de comunicação, estudo, trabalho e acesso à informação para a comunidade;

Considerando que o investimento em tecnologia e infraestrutura realizado pela empresa tem colaborado significativamente para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do município;

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão de Placa de homenagem e reconhecimento para a empresa DIGITAL NET, por julga-la justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes.

Canguçu/RS, 09 de Março de 2025.

Rubens Angelin de Vargas

Vereador líder de Bancada psd



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA A EMPRESA DIGITAL NET.

Carlos Eduardo Domingues Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Rubens Angelin de Vargas e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO À EMPRESA DIGITAL NET, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade canguçuense, especialmente pela ampliação do acesso à internet por meio de tecnologia de fibra óptica, atendendo diversos distritos do interior e também a área urbana do Município de Canguçu, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico da população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 09 de Março de 2025.

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIGITAL NET

A empresa Digital Net, inscrita no CNPJ nº 44.706.746/0001-90, foi criada em 22 de junho de 2021 e atua no ramo de telecomunicações, oferecendo serviços de internet por meio de fibra óptica, tecnologia que garante maior velocidade, estabilidade e qualidade de conexão aos seus usuários.

A empresa tem como sócios proprietários Márcio Moisés Borges da Silva e André Luis Ribeiro Thurow, responsáveis pela administração e desenvolvimento das atividades da empresa.

A Digital Net realiza atendimento em diversas localidades do município de Canguçu/RS, incluindo as regiões de Florida, Potreiro Grande, Iguatemi, Faxinal, Coxilha do fogo além da área urbana da cidade.

Desde sua criação, a empresa tem como objetivo ampliar o acesso à internet de qualidade, contribuindo para a comunicação, trabalho, estudo e desenvolvimento das comunidades atendidas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05B-7E66-BD4C-28AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 13/03/2026 13:56:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B05B-7E66-BD4C-28AB>